



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 179/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 93.007,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

14.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	83.007,00
2321 FONTE: 1205 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	10.000,00
2810 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	93.007,00
TOTAL.....R\$	93.007,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	10.000,00
FONTE: 1205 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$	83.007,00
SOMA.....R\$	93.007,00
TOTAL.....R\$	93.007,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

SERGIO LUIZ Assinado de forma
digital por SERGIO LUIZ
BORGES:49301977915
1977915 Dados: 2022.11.25
08:05:53 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2653a Página 3 Ano: XI

Data: 25/11/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dois Vizinhos PR, em Reunião Ordinária realizada do dia 23 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais:

DELIBEROU:

Art. 1º Pela indicação da Sra. Helena Horbatei como responsável pela Rede de Proteção no Município de Dois Vizinhos/Paraná;

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação; PUBLIQUE-SE

Dois Vizinhos PR, 24 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

ALEX JÚNIOR BACHI
Presidente do CMDCA
Dois Vizinhos-PR

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:03D06DFD

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 179/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 93.007,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
14.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 83.007,00
2321 FONTE: 1205 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural E
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00
2810 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 93.007,00
TOTAL.....R\$ 93.007,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE:	000	Recursos Ordinários
(Livres).....	R\$ 10.000,00	
FONTE: 1205	CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....	R\$ 83.007,00
SOMA.....	R\$ 93.007,00	
TOTAL.....	R\$ 93.007,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0EDF5B66

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 218/2022 PREGÃO Nº 162/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 218/2022 PREGÃO Nº 162/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de Frutas e Verduras, Carnes, Panificação, Frios/Laticínios e demais gêneros alimentícios para os alunos atletas da Rede Municipal de Ensino que irão atuar no JEI'S (Jogos Escolares de Ivai).

VALOR GLOBAL: R\$ 54.318,65

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- RESTAURANTE MANFRON LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 24.11.2022

IDIR TREVISÓ –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:2126736D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 EDITAL N.º 03/2022

O Município da Lapa/PR, CNPJ 76.020.452/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e a Comissão Especial Preparatória de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 1062 de 25 de agosto de 2022 e alterada pela Portaria nº 1275 de 21 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições, mediante as condições estabelecidas no Edital n.º 01/2022 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, TORNAM PÚBLICA:

Art. 1º A Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, que objetiva a contratação temporária de profissional Médico Veterinário, para atender Acordo de Cooperação Técnica nº 43/2022, firmado entre o Município da Lapa e a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, após a análise dos recursos apresentados. Nos casos de empate na atribuição dos pontos, teve preferência o candidato com idade mais avançada, conforme Item 7.2 do edital nº 01/2022.

MÉDICO VETERINÁRIO

Classificação	Nome	Dt. Nascimento	Nota
1º	NEWTON RUIZ SANCHES JUNIOR	28/02/1987	12
2º	KEILA YOUKO FUJII	17/12/1984	6
3º	PAMELA CARLA MACHADO	21/11/1992	6
4º	CLEBER DE OLIVEIRA LIMA	28/04/1991	4
5º	MANOELA PINTO DE SOUZA	03/01/1993	0
6º	LÉTICIA SMANIOTO SANTIAGO	18/11/1994	0
7º	HELOYSA CRISTINA LAGNER HASS	14/11/1998	0

Art. 2º Os aprovados serão convocados conforme necessidade do Município e obedecendo a ordem de classificação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal da Lapa, 24 de novembro de 2022.